

**DECRETOS****DECRETO Nº 47.091,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2002**

*Extingue as Penitenciárias Carandiru I, II e III e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam extintas as Penitenciárias Carandiru I, II e III, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, criadas pelo Decreto nº 45.702, de 12 de março de 2001.

Artigo 2º - Os bens móveis, equipamentos, direitos e obrigações das Penitenciárias Carandiru I, II e III ficam transferidos para a Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo.

Artigo 3º - Os cargos e as funções- atividades classificadas nas Penitenciárias Carandiru I, II e III serão redistribuídos pelo Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente:

I - o Decreto nº 45.702, de 12 de março de 2001;

II - o Decreto nº 45.708, de 14 de março de 2001. Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 2002

GERALDO ALCKMIN

*Nagashi Furukawa*

Secretário da Administração Penitenciária

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Dalmo Nogueira Filho*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 16 de setembro de 2002.

**GOVERNO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO**  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Tel. 3745-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO  
E DE REGISTRO CADASTRAL**

**Decisão de 11-9-2002**

**Deferindo** o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviço formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: S&F Construções e Pavimentação Ltda - EPP.

CNPJ: 03.612.813/0001-20

**Decisão de 12-9-2002**

**Deferindo** o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviço formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: EEC Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 02.811.333/0001-26

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de Certificado de Registro Cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE****Comunicado**

Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 724/02, fica o material excedente do patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Fiscal, transferido conforme discriminado abaixo:

a) Secretaria da Administração Penitenciária - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado - Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" - Avaré

Quantidade - Especificação Material - Patrimônio  
24 fitas para máquina de escrever Burroughs - s/n.º  
21 fitas para impressora Amélia - s/n.º

116 disquetes 51/4 - s/n.º

12 kits para limpeza de cabeçote 51/2 - s/n.º

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68, a requisitante deverá entrar na posse do material dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda do mesmo.

**Extrato de Contrato**

Contrato 05/2002 - Processo FUSSESP 1069/2001 - Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Contratada: Seg-Mac Comércio e Serviços Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 44 máquinas de escrever e 3 máquinas de calcular, instaladas na Estação Especial da Lapa, localizada na Rua Guaicurus, 1274, Lapa, São Paulo/SP. - Valor mensal: R\$ 238,92 - Valor total: R\$ 2.867,04 - Categoria Funcional Programática: 08 242 3502 4331 0000 - Classificação de recursos: 339039-80, Recursos do Tesouro - Vigência: 11/09/02 a 10/09/03 - Data de assinatura: 11-09-02.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO****DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE CARTEIRAS AUTÔNOMAS**

**Despacho da Diretora, de 13-9-2002**

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

**Deferindo:**

o pedido de pensão mensal, por morte de José Maria Pereira Viotto Ferreira, formulado por Aparecida Pereira Viotto, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a" da Lei n.º 10.393/70;

o pedido de pensão mensal, por morte de Oscar de Deus Silva, formulado por Zuleika Mendonça de Deus Silva, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a" da Lei n.º 10.393/70;

o pedido de isenção de Imposto de Renda, formulado por Izaulina de Jesus Dias Bertin, nos termos do artigo 47 da Lei Federal n.º 8541 de 23/12/92;

o pedido de parcelamento de débito, formulado por José Pereira Fonseca, em 12 (doze) vezes;

o pedido de parcelamento de débito, formulado por Roque Aparecido Maziero, em 24 (vinte e quatro) vezes.

Cancelamento Automático de Inscrição Facultativa: Marcelo dos Santos.

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

**Deferindo:**

o pedido de pensão mensal, por morte do Dr. Helio Denis, formulado por Caçilda De Camargo, nos termos do artigo 9º, inciso I, letra "e" combinado com os artigos 27 e 28 todos da Lei n.º 10.394/70;

o pedido de aposentadoria por Tempo de Inscrição na OAB, formulado por: Antonio Sérgio de Quadros Barbosa, Beatriz da Silveira Sudário Lobo, Laerte de França Silveira Ribeiro, Leonete Angela Cardoso Martinelli, Newton Antonio Martins, Renato Antonio Micalí, Rubens Lazzarini, Satio Miyahara, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei n.º 10.394/70, observando-se os termos dos artigos 13, 23 e 24 do mesmo diploma legal.

o pedido de aposentadoria por Idade, formulado pelo Dr. Joel Paulo Medicis Alves, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei n.º 10.394/70, observando-se os termos dos artigos 13, 23 e 24 do mesmo diploma legal;

o pedido de aposentadoria por Invalidez, formulado pelo Dr. Nelson Coji Sanda, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei n.º 10.394/70, observando-se os termos dos artigos 23 e 24 parte final do mesmo diploma legal;

o pedido de recolhimento em dobro das contribuições, formulado por: José Henrique Casselli, Vitoria Lopes Alvim, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 10.394/70;

o pedido de reinscrição, formulado pelo Dr. José Renato de Freitas Junior, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 10.394/70.

**Deferindo** Inscrição Facultativa na Carteira de Previdência dos Advogados:

Adelson Dias Santana, Adilson Luiz Macruz Rondo, Aglae Liscinia Ferraz, Alan Begossi, Alessandra Moller, Alzira Simões Pinheiro Haddad Ramos, Ana Carolina de Morais Neto, Ana Lucia Nunes Silvério, Ana Lucia Pereira Santos, Andre Antunes, Andrea Antunes Novaes, Angela Mari Morbelli Garcia, Angelica Buion Marques, Angelo Rogerio Ferrari, Antonio Agostinho Ribeiro, Antonio Carlos do

Amaral Maia, Aparecida Lucia Talarico, Aquilas Antonio Scarceli, Ari Carlos de Aguiar Rehder, Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sá, Carla Teresa Martins Romar, Carlos Alberto da Silva, Carlos Alberto de Arruda Mendes, Carlos Alvarez Roxas, Carlos Roberto Zannin Vella, Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, Carmen Lopes Lopes, Carolina Gomes dos Santos, Carolina Prado de Azevedo, Cassiano Rosa do Nascimento Filho, Celia Aparecida Correa Silva Cobra, Christiane Ferraz Tambellini, Cintia Aparecida Perez, Cintia Zapparoli Rosa, Cirlעי Peliceri Rebellato, Claudia Cardia Siqueira, Claudia Regina Cruz da Silva, Cleber Daniel Camargo Garbelotto, Cleide Mondone, Cles-ton Jimenes Cardoso, Clelia Maria do Rosario Nalesso Costa, Cleusa de Fatima Reis Morales, Cleuza Marli Parmegiani, Conceição Parra Queçada, Cristian Ribeiro da Silva, Cristina Buchignani, Cristiane Valeria Gonçalves de Vincenzo, Daniel Artioli, Daniel Stein, Daniela Reschini Belli, Denis da Silva Pinto, Denise D'Andrea Von Brasche, Derec de Almeida Jorgetti, Douglas Tadeu Martins, Edmilson Antonio Hubert, Eduardo de Freitas Vinha, Elaine Gordo Pimentel, Eliana Mirrha Fazio dos Santos, Elizabeth Cristine Gambarotto, Emilio Esper Filho, Eric Renato Gonçalves, Erileine Hardeman Benetti, Esther Souza de Assis, Eugenio Carpigiani Neto, Fabio Chazan, Fatima Desimone Silva, Fernanda Silveira Martins, Flaviano dos Santos, Francisco Henrique Alves Neto, Francisco Ricardo Pettrini, Gemini-na Rodrigues de Moura, Giovanni Spirandelli da Costa, Giselda Ferreira Bragança Mendes, Giselle Hoehne, Giza Helena Coelho, Guilherme Antonio, Guilherme Borges Hildebrand, Guilherme do Prado Maida, Gustavo de Jacobina Rabello, Gustavo Godoi Faria, Helena Tiemi Miyake, Hermes Barbosa da Silva, In Sook You Park, Isamara Pinheiro Lopes, Ivania Fernandes Dantas, Ivete Fazzio, Jair Meller Junior, Jane Maria Franco, João Carlos Costa Ramos, João Carlos Valentim Veiga, Joelma Esteves dos Santos, Johnatan Christian Molitor, Jorge Cassiano Neto, Jorge Luis Carvalho Simões, Jose Antonio Abdala, José Barbosa dos Santos, Jose Carlos Benedito Marques, Jose Carlos Lopes, Jose Eduardo Costa de Souza, Jose Hilton Nunes de Queiroz, Jose Ricardo Rodrigues Thomas, Jose Roberto Leite Ribeiro Filho, Julio Alberto de Oliveira, Julio Cesar de Freitas Silva, Julio Cesar Dias Novais, Julio Cesar Moraes dos Santos, Karin Cristina Zednik Carneiro, Katia Regina Gamba de Oliveira, Katyana Zednik Carneiro, Laercio José dos Santos, Laerte Braga Rodrigues, Leticia Helena Malzone, Lilia Esmeralda Celia Biazzo Zucarelli Pinto, Lilian Mara de Oliveira de Souza, Luciana Andrea Baptista Barreto, Luciana da Silva Teixeira, Luciana Guidorizzi Mariz de Oliveira, Luciana Helena Delgado, Luciana Martins Lino, Luciana Michima Hatana-ka, Luciana Xavier da Silveira Moreira, Luciano Henrique Guimarães Sá, Lucimeire Veriana de Deus, Luis Henrique de Almeida Leite, Luiz Carlos Pires, Magna Rosiane Leite Oliveira Gonçalves, Marcel Vinicius de Souza Ricco, Marcelo Ataíde Garcia, Marcelo Mandragon, Marcelo Maretti Delafina de Oliveira, Marcio Antonio Donizeti Decreci, Marcio Duarte Leite Prigenzi, Marcio Renato Surpili, Marco Aurélio Sabione, Marcos Avelino Menezes de Almeida, Marcos de Araujo Gaigliardi, Marcos Galassi Amaral, Marcos Tadeu Anunciato, Marcus Montanheiro Pagliaruli Garini, Marcus Vinicius Bittencourt Noronha, Maria Angela Fassis Corcher, Maria Cecilia Orotlan Alves, Maria da Gloria Araujo Pereira, Maria de Fatima Pereira de Souza Orsomarzo, Maria de La Concepcion Ares Blas, Maria Elisa Diorio Rosa, Maria Elizabeth Carvalho Padua Filippetto, Maria Eunice da Silva, Maria Luz Lopez Cabaleiro Suarez, Mariano Ossamu Sasaki, Marli Bandeira Zanetti Zacarias Cunha Benisti, Marli Parada, Marta Cristina Barbeiro, Mauricio Ferreira Fontes, Mauricio Luis da Silva Bemfica, Mauro Cerajoli Iamarino, Mauro Sabione Junior, Mirian Kiyoko Murakawa, Monica Conceição Malvezzi, Nadir Ambrosio Gonçalves Luz, Naira Teresinha Ramos Parra, Najara Aranha do Amaral, Patricia Beltrami Onishi, Paula Vidigal Fernandes de Miranda, Paulo Celso Berardo, Paulo Cesar Rodrigues, Paulo Machado da Silva, Paulo Marques Neto, Paulo Roberto Negrato, Pedro Borges de Melo, Pedro Franchi Nunes, Pedro Henrique Enjoji, Pedro Manchini Neto, Pedro Wagner Ramos, Priscila Stela Mariano da Silva, Raquel Diaz Alvares, Renato Aparecido Gomes, Renato Lemes da Silva, Renato Luiz Fortuna, Renato Macedo Zeferino, Ricardo Batista da Silva Mano, Ricardo Braz, Ricardo Luiz Russo, Rita de Cassia Viana Lopes, Robélia Aparecida de Moraes, Roberto Conegundes Pereira, Roberto Perrone Junior, Rosana Barga Miras, Rosana Lucas de Souza Barbosa, Rosângela Coronado dos Reis, Rosângela Marques da Silva, Rosemary Aparecida Pinteño, Rosicléia Abreu da Silva, Sandra Valeria Mazucato, Santo Jose Soares, Sergio Rossignoli,

Shirley Mery Marin, Sidneia Cecilia Carvalho, Silvia Betcher Bortolai Mondini, Simone Guimarães Lambert, Solange Leão Pinto, Sonia Aparecida Delfino Alves, Tania Monteiro da Silva de Sa Moreira, Tatiana Orange Lourenço, Thais Helena Marsicano Pinto, Thiago D'Aurea Cioffi Santoro Biazotti, Tiago Faggoni Bachur, Valdir Carlos Pereira Filho, Valdecir de Souza, Valdir Francisco de Oliveira, Valdir Jose Esteves Pereira, Vanderlei Laurentino da Silva, Vanessa Sentio Smith, Vera Lucylia Casale, Vera Marcia Perez Prado, Vera Regina Hernandez Spaulson, Vilma de Almeida Bastos, Vilma Oliveira dos Santos, Viviane Pereira Billia Estefan, Wilson Garcia Pereira.

**ECONOMIA E  
PLANEJAMENTO**

**Secretário: JACQUES MARCOVITCH**

Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011  
Tel. 3168-5544

**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO  
E PLANEJAMENTO REGIONAL****Extratos de Convênio**

Processo: 147/2002 - Convênio: 296/2002 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 052/02 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Itapeva. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma perua kombi Standart 1.6 - 9 lugares, movido a gasolina, injeção multiponto, bancos dianteiros com 3 lugares, imobilizador eletrônico, modelo 2002, ou similar, visando a melhoria no atendimento dos alunos e das famílias no acompanhamento nas consultas odontológicas, clínica médica, esportiva e serviço social, conforme projeto às fls. 33/35 e 39. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 20.500,00, dos quais R\$ 20.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Instituição. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado, onerando o orçamento da Unidade de Despesa Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional - CAR, na classificação econômica, segundo a Natureza de Despesa 4.4.50.42.01 - Auxílios para Despesas de Capital para Instituição sem Fins Lucrativos, na categoria de programação 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal. - Assinatura: 16-9-2002

Processo: 268/2002 - Convênio: 297/2002 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 073/02 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Instituição Lar São Vicente de Paulo de Conchas. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma eletro lavadora hospitalar, tipo ML-200, capacidade 20 Kg de roupas com barreira anti-infecção forma construtiva, cesto interno em aço inoxidável perfurado cobrindo área de 80% e tambor externo em aço inoxidável, as partes de sustentação das laterais em aço carbono no lado contaminado com comando de funcionamento taimer e botoeiras para pulsar, motor trifásico motofreio e lado contaminado com botoeiras para ajuste do cesto interno tração de polias e correias, segurança bloqueador no tambor externo, limitador acionamento somente com tampa fechada; e uma eletro centrífuga - Fixa, tipo CF-140, capacidade 14 Kg de roupas, 220 V trifásico, motor weg cesto interno perfurado em aço inox e tambor externo em aço inoxidável com tampa para segurança, ou similares, visando a melhoria no atendimento de pessoas que residem no asilo, oferecendo maior higiene na lavagem e secagem das roupas, conforme projeto às fls. 39/41 e 51. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 90 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 9.900,00 de responsabilidade do Estado. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado, onerando o orçamento da Unidade de Despesa Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional - CAR, na classificação econômica, segundo a Natureza de Despesa 4.4.50.42.01 - Auxílios para Despesas de Capital para Instituição sem Fins Lucrativos, na categoria de programação 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal. - Assinatura: 16-9-2002

**FUNDAÇÃO SISTEMA  
ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS****Comunicado**

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei 8.666/93, apresentamos as justificativas das alterações na ordem cronológica de exigibilidade dos pagamento realizados no mês Julho e Agosto/ 2002.

MÊS DE JULHO / 2002

As Notas Fiscais abaixo foram pagas após os vencimentos por falta de aprovação de documentos e com a concordância da referida empresa.

Nº DOC	DATA DE PAGTO	CRETOR	FONTE DE RECURSO
NF27347	23/07/02	Ofício Serv.Vig.Ltda	Recurso Próprio
NF27470	23/07/02	Ofício Serv.Vig.Ltda	Recurso Próprio
NF27724	23/07/02	Ofício Serv.Vig.Ltda	Recurso Próprio

A fatura da Fundap vencida em 30/04/98 foi paga em 31/07/02, seguindo acordo de parcelamento existente entre as partes.

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br  
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

**FILIAIS - CAPITAL**

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

**FILIAIS - INTERIOR**

• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**  
Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
CNPJ 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503